



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 500, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para atuação institucional no V Festival Junino Municipal – “Arraiá da Jacy”.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005530-0;

CONSIDERANDO o convite formulado pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – CEVID/TJAP para participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no V Festival Junino Municipal – “Arraiá da Jacy”;

CONSIDERANDO a relevância institucional da ação, voltada à orientação jurídica, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes e demais grupos em situação de vulnerabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação institucional no V Festival Junino Municipal – “Arraiá da Jacy”, a ser realizado na Arena da Praça Jacy Barata Jucá, em Macapá/AP, no período de 11 a 14 de junho de 2026, das 18h às 00h:

Data: 11 de junho de 2026

N.º	SERVIDOR
01	Alcides dos Santos Freitas
02	Alessandro Garcia Brito
03	Carolina Evelyn Miranda
04	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
05	Giulliano da Silva Picanço
06	Kelly Marilyn Costa Cardoso

07	Wennerson Vinícius dos Santos Figueiredo

Data: 12 de junho de 2026

N.º	SERVIDOR
01	Alessandro Garcia Brito
02	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
03	Eneudes Frutuoso Matos
04	Giulliano da Silva Picanço
05	Marcio Henrique Macedo Santos
06	Nelida do Carmo Oliveira

Data: 13 de junho de 2026

N.º	SERVIDOR
01	Alessandro Garcia Brito
02	Eliane Martins das Chagas
03	Marise Socorro Amoras Távora
04	Pablo Trindade Tourinho
05	Rafael Martins Pantoja
06	Victoria da Silva Furtado

Data: 14 de junho de 2026

N.º	SERVIDOR
01	Alessandro Garcia Brito
02	Andreia Jordany Maciel

03	Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias
04	Josivan Reis Trindade
05	Laércio Gonçalves Barbosa
06	Rafael Martins Pantoja

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação da defensora pública e dos servidores designados para atuação na referida ação, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 09/06/2026, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0230197** e o código CRC **2B25ACFD**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá